



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia-PI.

Ofício Nº 067/2025

Bertolândia-PI, 17 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito de Bertolândia-PI

Senhor prefeito,

A Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, serve-se do presente para encaminhar ao Gestor Municipal de Bertolândia, faz saber que o plenário aprovou na última sessão do dia 14/11/2025 o **Projeto de Lei de Nº 013/2025**, "Que dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de Bertolândia-PI com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. "

Aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 14/11/2025.



Atenciosamente,

Jones Werlen Miranda e Silva

Jones Werlen Miranda e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.